



# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## INDICAÇÃO Nº 003/2018

Autor: CLAUDIONOR FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA  
LIDO NA 1ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 05 DE fevereiro DE 2018  
  
PRESIDENTE

**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de estar implantando placas de sinalização no centro da cidade, apontando a localização para as comunidades rurais, e setores de utilidades públicas direcionando os diversos entroncamentos, conforme segue em anexo o modelo da referida placa de sinalização.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa tão somente melhorar e orientar os munícipes e visitantes, tornando mais fácil de identificar os locais procurados.

Desta forma, considero plenamente justificada a presente indicação.

Sandovalina, 31 de Janeiro de 2018.

  
**CLAUDIONOR FERREIRA**  
Vereador Autor